**Orientações gerais para elaboração do Projeto Pedagógico de Cursos de Graduação**

Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais. Sua construção deve ser coletiva, a partir das experiências coordenadas pelo Colegiado do Curso de Graduação (art. 34 do Regimento Geral da UFBA). Todo Projeto Pedagógico de Curso deve ser aprovado no Colegiado do Curso e depois na Congregação da Unidade Universitária (art. 67 do Regimento Geral da UFBA) antes de encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e, posteriormente, ao Conselho Acadêmico de Ensino.

Na elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deverá ser observado o disposto na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), nos demais pareceres e resoluções definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que sejam pertinentes ao curso, nas diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e no Projeto Pedagógico Institucional – PPI, no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância – INEP e nas demais normas legais aplicáveis à matéria, a exemplo de decretos e leis específicas, bem como, observadas as considerações que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) propor à criação ou reestruturação curricular, com a participação da comunidade acadêmica envolvida (docentes, técnicos-administrativos e alunos) e, quando possível, de representantes da comunidade externa.

O PPC deve ser redigido de forma clara e objetiva, levando-se em consideração o contexto local, regional, nacional e função social do curso e, no caso de criação de curso, a apresentação de um estudo da demanda que convalide a oferta, considerando vetores socioeconômicos e educacionais, demandas identificadas com a vocação institucional e as reais condições de viabilização da proposta, de modo que, que possibilite às instâncias que irão avaliar a proposta um panorama completo da proposta e sua relevância.

Com o objetivo de colaborar com a construção do PPC e de evitar que o mesmo seja encaminhado para as instâncias deliberativas com lacunas, no intuito de elidir as diligências que por ventura possam atrasar o processo de apreciação pelo CAE, a PROGRAD propõe, juntamente com estas orientações, um **modelo sugestivo** de projeto pedagógico, contendo os principais itens a serem contemplados na construção do PPC, sendo um documento norteador, não necessariamente, um formulário padrão a ser seguido.

A PROGRAD contribui com esta construção, por meio de orientações normativas e pedagógicas realizadas pela equipe do Núcleo de Currículos e Programas (NCP), que entre outras atribuições regimentais, assessora o Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) na apreciação de projetos pedagógicos de cursos e demais alterações curriculares. Portanto, dúvidas e demais esclarecimentos sobre as sugestões propostas neste documento, bem como, procedimentos quanto ao ordenamento dos processos administrativos de criação, reestruturação de cursos de graduação e alterações curriculares isoladas poderão ser encaminhadas ao NCP/PROGRAD (curriculos.prograd@ufba.br).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**(Unidade onde curso está alocado)**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM...**

**Local**

**Ano**

**SUMÁRIO**

**Lista de Siglas e Abreviaturas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**(Unidade onde curso está alocado)**

ficha de identificação da estrutura da IES e seus representantes legais

REITOR

Prof. Dr. João Carlos Salles Pires da Silva

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Penildon Silva Filho

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO

Profª. Nancy Rita Ferreira Vieira

DIRETORA DA FACULDADE DE XXX

Profª. XXX

VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE XXX

Profª. XXXX

COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE XXX

Profª. XXXX

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Listar nomes

**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO**

Comissão Encarregada para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de ..., a ser Implantado no Campus..., Unidade..., instituída conforme portaria xxx/20xx:

(Listar nomes e cargos dos membros da Comissão)

1. **APRESENTAÇÃO**

*Fazer breve apresentação descrever o processo de construção do projeto pedagógico e suas principais características.*

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**Projeto de** (criação ou reformulação) do curso de (nome do curso)

*Nomenclatura do curso definida nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso específico. Indicar modalidade/habilitação/ênfase, quando houver.*

**Ato Autorizativo Do Curso:** Aprovado pela Conselho Acadêmico de Ensino em xx/xx/20xx (Processo nº 23066.xxxxx/xx-xx) . Parecer nº. xxx/20xx

**Ano De Início Do Funcionamento Do Curso:** 20XX

**Ato legal de reconhecimento ou renovação de reconhecimento:** Portaria nº xx de xx de xx de 20xx

**Modalidade de Curso:** Bacharelado, licenciatura, tecnológico

**Modalidade Educacional de Curso:** presencial, semipresencial ou a distância

**Grau Acadêmico:** Licenciado em... ou Bacharel em...Tecnólogo em...

**Titulação Conferida:**

**Carga Horária Total Do Curso:** X.XXX horas

*Observar carga horária mínima do curso em Resoluções do CNE e a Resolução 2/2008 – CONSEPE/UFBA que limita em até 10% de carga horária a mais no curso, em relação à carga horária mínima definida pelo CNE*

|  |  |
| --- | --- |
| Mínima: *De acordo com a DCN do curso e Resoluções do CNE sobre o assunto* | Máxima: *50% a mais do tempo médio do curso. Ressalta-se o impacto do tempo máximo de curso no REGPG UFBA (2014)* |

**Duração Do Curso:**

**Regime Acadêmico:** Semestral

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Integral |   | Vespertino |
|  | Matutino |   | Noturno |

**Turno De Oferta:**

**Número De Vagas Oferecidas:** XX vagas anuais ou número atual ou pretendido. Discriminar se o ingresso será anual ou semestral.

OBS: deve estar prevista a oferta de 20% de vagas para o BI, §1º, art. 6º da Res. 02/2008 do CONSEPE.

**Local de funcionamento:**

Campus Universitário:

Unidade: (NOME E ENDEREÇO)

**Condições de ingresso**

Indicação de como se dará o processo seletivo de estudantes para o curso.

*Quando um mesmo curso oferecer as modalidades bacharelado e licenciatura o ingresso será único (Art. 9º da Res. 02/2008 do CONSEPE/UFBA).*

Havendo prova para habilidade específica, o formato e as habilidades avaliadas devem ser descritos aqui suscintamente e o regulamento de seleção (habilidades específicas) deve ser anexado ao projeto.

*OBS: O processo seletivo do BI é definido em normas específicas: Resolução 06/2011, Resolução 07/2012 e Resolução 08/2013, todas do CAE/UFBA.*

*Na transição para uma Área de concentração deve estar previsto formas de seleção, considerando que pode ter mais interessados do que vagas em uma determinada Área de concentração.*

**3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES**

**3.1 INSTITUIÇÃO**

*Segundo orientações do Inep, a contextualização da IES deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:*

*a) Nome da IES;*

*b) Base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU);*

*c) Perfil e missão da IES;*

*d) Dados socioeconômicos da região;*

*f) Breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa).*

*Incluir também missão, objetivos e metas institucionais, estrutura organizacional, políticas de ensino, extensão e pesquisa, dados da Universidade (Campus, cursos e número de professores, técnico-administrativos em educação e alunos (estimativa)).*

*Dados do Campus (Campus, cursos, número de professores, TAE e alunos), infraestrutura do Campus.*

**3.2 REALIDADE REGIONAL**

*Contextualização da realidade econômica e social da região de abrangência do Campus. Características específicas das instituições públicas da região, dados estatísticos. Contexto educacional de forma geral, sem esquecer a relação com o nível médio.*

*Fontes para consulta: documentos da SUDENE, IPEA, MEC, Coordenadorias Estadual e Municipal de Educação, IDEB, PISA, IBGE, entre outras.*

**4. BASE LEGAL**

*Listar os referenciais legais usados para a construção do PPC do curso.*

*Incluir a Lei 9394/1996 (LDBEN), as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do curso, portarias e resoluções CNE (carga horária mínima, educação a distância, atividades semipresenciais, estágios) e documentos de Conselhos de classe, quando for o caso.*

*- Recomenda-se a leitura do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia (presencial e a distância), disponível no site http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino-manuais.*

**4.1 Legislação referente ao curso – DCN, Pareceres e Resoluções CNE**

*Elencar com links: Leis, Resoluções e Pareceres do CNE – Conselho Nacional de Educação/ MEC.*

*Somente documentos legais não disponíveis on-line devem ser anexados em cópia ao final do projeto.*

**4.2 Legislação que regula a profissão que o curso habilita a exercer**

*- Elencar com links: Leis, Documentos de Conselhos Profissionais etc.*.

*Somente documentos legais não disponíveis on-line devem ser anexados em cópia ao final do projeto.*

*Considerar as atribuições dos conselhos regionais que serão atendidas pelo currículo ou outras legislações e normas referentes à profissão e às suas particularidades.*

**5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO**

**5.1 Histórico/diagnóstico do curso**

*Processos de criação do curso: apresentar elementos que indiquem os movimentos de implantação do curso e contextualizem a inserção do curso em dada região de forma suscinta (será detalhado no item justificativa).*

*Processos de reformulação do curso: Apresentar uma análise do curso que está em vigor, avaliando os pontos positivos e negativos, face às novas propostas.*

* *Levantamento de dados do curso (clientela atendida durante o funcionamento, vagas ofertadas, demanda, evasão, etc.).*
* *Mudanças curriculares ocorridas.*
* *Mudanças de turno.*

*Descrição da situação atual do curso em relação aos estudantes que está formando (qualidade do curso, perfil profissional).*

*Buscar dados nos Relatórios do ENADE do curso, caso haja.*

5.1.1 **Número de vagas oferecidas -***neste item deve ser especificado o número total de vagas oferecidas no processo seletivo para o curso e se o ingresso é anual ou semestral. No caso de ser semestral, mencionar o número de vagas oferecidas para o primeiro e para o segundo semestres. As vagas podem ser discriminadas também, se for o caso, pelo turno de oferta do curso (matutino, vespertino ou noturno) e por modalidade. D*eve estar prevista a oferta de 20% de vagas para o BI, §1º, art. 6º da Res. 02/2008 do CONSEPE.

Percentual candidato/vaga nos três últimos processos seletivos – (opcional)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ANO | TURNO | VAGAS | Nº DE INSCRIÇÕES | CANDIDATO/VAGA |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**5.2 Justificativa**

*Importância da oferta/existência do curso a partir da realidade nacional, regional e local, ressaltando os aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais. Expor elementos de demanda por profissionais do curso e inserção dos egressos no plano regional e nacional.*

*Destacar o papel do curso no desenvolvimento sustentável da região e de acordo com demandas do setor relacionado ao mercado de trabalho regional indicando as saídas profissionais possíveis. Indicar o potencial de demanda e empregabilidade dos egressos do curso.*

*Fontes para consulta: documentos da SUDENE, IPEA, MEC, Coordenadorias Estadual e Municipal de Educação, IDEB, PISA, IBGE, entre outras.*

*Explicitar de que forma o curso contempla a realidade econômica e social no contexto regional e educacional em que se desenvolve.*

**5.3 Pressupostos teóricos** (opcional)

*Apreciar as diretrizes curriculares e outros pressupostos teóricos como, por exemplo, as mudanças contemporâneas ocorridas na área do curso.*

*Fundamentar teoricamente as opções curriculares do curso.*

**5.4 Objetivos**

*Intencionalidade das propostas e ações do Curso em termos de formação e do impacto do curso na realidade em que se insere considerando as contribuições do curso para o desenvolvimento socioeconômico da região e a importância e relevância profissional dos egressos no contexto social.*

*Os objetivos profissionais, sociais, econômicos que orientam o curso nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão (compreendidos de forma indissociável) devem tomar como base ampla a missão institucional prevista no PDI.*

*Devem apresentar coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. Devem estar em profunda consonância com a justificativa.*

**5.4.1 Objetivo geral:***de acordo com as finalidades gerais da Educação Superior e da missão da UFBA.*

**5.4.2 Objetivos específicos:***alvos mais próximos e diretamente relacionados às peculiaridades do curso.*

**5.5 Perfil do Egresso**

*Perfil do egresso em termos de conhecimentos, competências e habilidades necessárias à formação profissional, observando além dos conteúdos descrito nas DCN: conhecimento da realidade regional; compromisso social; respeito à diversidade, à ética, à solidariedade, à liberdade, à justiça e à democracia como valores; autonomia intelectual; postura crítica, reflexiva e transformadora; competência profissional para o mundo contemporâneo.*

*Deve expressar uma formação condizente com a justificativa e os objetivos do curso; bem como com os problemas que o egresso estará apto a resolver.*

*Observar também as Diretrizes ENADE da área do curso, que definem perfil, as habilidades e conteúdos esperados.*

*Indicar a titulação:* mencionar a titulação a ser conferida ao egresso, através do diploma. Essa titulação só pode ser alterada com base nas Diretrizes Curriculares, podendo ser *licenciado em.... bacharel em....*e ainda *titulação específica* como, *médico, engenheiro civil*.

**5.5.1 Conhecimentos, competências e habilidades básicas a serem trabalhadas com os estudantes do curso**

*A definição dos conhecimentos, competências e habilidades básicas a serem trabalhadas com os estudantes do curso devem atender as DCN do curso.*

*É importante também observar as Diretrizes ENADE da área do curso que definem perfil, as habilidades e conteúdo.*

**5.5.2 Campos de atuação do profissional**

*Áreas em que o graduando pode atuar, de acordo com as Diretrizes e com o Conselho Federal.*

**5.6 Metodologia de ensino-aprendizagem**

*A metodologia de ensino envolve um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados ao processo de aprendizagem dos estudantes de forma que o mesmo alcance o perfil profissional almejado.*

*Recomenda-se a adoção de abordagens metodológicas comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórico-prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos como por exemplo: Problematização; Aprendizagem baseada em problemas – PBL; Pesquisa como princípio educativo; Temas geradores; Projetos etc*

*Citar estratégias como seminários; debates; aula expositiva dialogada; aulas semipresenciais com suporte das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e EaD; uso da Plataforma Moodle.*

*Explicitar como as metodologias utilizadas contribuem para a formação do perfil desejado para o egresso.*

**5.7 Sistema de avaliação de ensino-aprendizagem**

*Abordar a avaliação da aprendizagem como um “processo contínuo de apreciação e verificação da construção de conhecimento dos alunos, bem como acompanhamento, diagnóstico e melhoria do processo de ensino-aprendizagem”. (REGPG Cap. VI, Art. 106 – UFBA, 2014).*

*Caracterizar que, conforme regras da UFBA, a avaliação da aprendizagem inclui apuração de frequência e atribuição de notas às atividades acadêmicas com no mínimo, duas (02) avaliações parciais, na graduação, sendo “considerado aprovado, em cada componente curricular, o aluno que cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às aulas e às atividades e obtiver: I - nota final igual ou superior a cinco (5,0) ou II - aproveitamento nos componentes curriculares cujos resultados não forem expressos por nota”. (REGPG Cap. VI, Art. 108, 110 e 11 - UFBA, 2014).*

*Descrever como o curso específico pretende proceder os processos de avaliação de aprendizagem dos alunos a partir dessas definições e normas institucionais.*

**6 ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES**

**6.1 Proposta de formação**

*Apresentar elementos que caracterizam suscintamente a proposta de formação que o currículo pretende**desenvolver e como serão contemplados os princípios de organização curricular definidos no Regimento da UFBA: I - flexibilidade, autonomia, articulação e atualização. (Regimento Geral da UFBA, Seção I, Art. 66 - UFBA, 2010).*

*No caso de proposta de curso de* ***Bacharelado Interdisciplinar*** *devem observar a* ***Resolução 03/2006 do CONSEPE/UFBA*** *e a* ***Resolução 01/2011 do CAE/UFBA,*** *bem como,* ***P*arecer CNE/CES Nº: 266/2011 e o Referenciais Orientadores para os Bacharelados interdisciplinares e similares**, disponível em: http://reuni.mec.gov.br/images/stories/pdf/novo%20-%20bacharelados%20interdisciplinares%20-%20referenciais%20orientadores%20%20novembro\_2010%20brasilia.pdf

**6.2 Matriz Curricular**

*A matriz curricular deverá ser coerente com os objetivos do curso e com o perfil profissiográfico. Em sua organização, devem constar também todos os componentes curriculares previstos nos pareceres e nas resoluções específicas que tratam sobre as diretrizes curriculares do curso.*

*As unidades mínimas de organização dos conteúdos (conceituais, procedimentais e atitudinais) a serem desenvolvidos nos cursos são os componentes curriculares. Estes devem ser caracterizados de acordo a* ***modalidade*** *(1 - Disciplina; 2 - Atividade: seminário, oficina, pesquisa etc; 3 - Estágio; 4 - TCC e 5 - Atividade Complementar),* ***função*** *(básica ou profissionalizante) e* ***natureza*** *(obrigatória, optativa ou livre). (Regimento Geral UFBA Seção I, Art. 68 – UFBA, 2010)*

*Deve-se levar em consideração a resolução CEG 05/2003, a resolução CONSEPE 02/2008 e 02/2009 entre outras normas.*

*a) Assegurar a oferta de atividades no currículo em* ***programas e projetos de extensão universitária****;*

*b) O componente curricular* ***Libras*** *deve**constar**como**componente* ***obrigatório*** *nas licenciaturas, Pedagogia e Fonoaudiologia e* ***optativo*** *nos demais cursos de graduação (DECRETO Nº 5.626/2005).*

*c) Estudos referentes à temática das* ***Relações Étnico-Raciais*** *e ao tratamento dessas questões devem estar inclusas nos componentes e atividades curriculares dos cursos nos termos explicitados no* ***Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004, e na Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de Junho de 2004****. É requisito legal e normativo a ser cumprido, conforme Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia. Bem como, em relação à* ***Educação Ambiental (Resolução CNE/CP 02/2012) e Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP 01/2012)***

*d) Para os cursos de Licenciatura e de Pedagogia, prever ações ou convênios que promovam a* ***integralização com as redes públicas da Educação Básica.***

*e) Para os cursos de Licenciatura e de Pedagogia, prever o desenvolvimento de* ***práticas como componentes curriculares,*** *conforme orientações da* ***Resolução CNE/CP n° 01, de 2 de julho de 2015*** *e demais aspectos normativos relativos às DCN.*

*f) No máximo, 20% da carga horária total de curso reconhecido poderá ser ofertada na* ***modalidade semipresencial****, conforme* ***Portaria 4.059/2004.***

g) *Limitar a carga horária do conjunto das disciplinas obrigatórias a um máximo de 80% da carga horária total do curso e que até 15% da carga horária total do curso seja cumprida cursando-se componentes curriculares livres.*

1. *Atender à Resolução 01/2013 do CONSEPE/UFBA:* ***ACCS*** *(o PPC deve indicar se será obrigatória ou optativa). Deve ser incluída como componente curricular. Se optarem pela oferta optativa, não precisa necessariamente incluir no rol de optativas, mas no projeto deve constar que qualquer ACCS que possa vir a ser ofertada para os alunos do curso, poderá ser aproveitada para fins de cômputo na carga horária de optativas e a que for excedente nas atividades complementares (sugestão).*
2. ***Tópicos especiais:*** *somente para conteúdos não contemplados no projeto, que trate de atualidade, pesquisas, inovações pontuais. A ementa é abrangente, generalista e os conteúdos são indicados em cada oferta para a SUPAC.*
3. ***Pré-requisitos****: os pré-requisitos devem ser propostos somente para às situações estritamente indispensáveis à aprendizagem dos conteúdos curriculares (Res. 02/2008 do CONSEPE/UFBA, art. 4º, I). Evitar propor muitos pré-requisitos desnecessários que possam enrijecer o currículo e impedir os alunos de avançarem em seu percurso formativo.*

***Hora-aula do noturno****: §5º, art. 3º da Res. 03/99 da CEG/UFBA: “Em cada dia letivo haverá no máximo 04 (quatro) aulas, de cinquenta minutos cada”.*

1. *Observar se os conteúdos estão sobrepostos e se há componentes curriculares com ementa similar.*
2. *Os* ***estágios*** *e* ***atividades complementares*** *dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário (Resolução CNE/CES 02/2007).*

*A sequência de componentes por semestre corresponde a uma sugestão de percurso curricular do estudante e serve de base para o planejamento acadêmico.*

*Os componentes devem ser agrupados por semestre, conforme quadro abaixo.*

Modelo para todos os cursos, exceto, os Bacharelados Interdisciplinares

|  |
| --- |
| 1º SEMESTRE |
| Natureza | Modalidade | Código | Nome do componente | Carga horária | Carga horária docente/turma | Módulo | Departamento ofertante | Pré-requisito(s) |
|  |  | T | P | E | Total | T | P | E | T | P | E |  | Cód. | Nome do componente |
| OB |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
| OB |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
| OB |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
| OB |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |   |
| OB |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
| OP |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
| LV |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
| Carga horária por semana: XX horas | Carga horária por semestre: XX horas |
| **Componentes Curriculares Optativos** |
| **Código / Nome** | **C.H.** | **Mód.** | **Pré-requisito** | **Departamento** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |
| **INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR** |
| *Atividades Complementares: XXX h* |
| *Componentes Curriculares Obrigatórios: XXXX h* |
| *Componentes Curriculares Optativos: XXX h* |
| *Componentes Curriculares de Livre Escolha: XXX h*  |
| *Carga Horária Total: XXXXX h* |

*Para melhor visualização da matriz curricular e percurso ideal formativo, solicita-se ainda a apresentação do quadro abaixo.*

|  |
| --- |
| **Fluxograma** |
| 1º semestre | 2º semestre | 3º semestre | 4º semestre | 5º semestre | 6º semestre | 7º semestre | 8º semestre | 9º semestre |
| LETA09 OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 68H | LETA14 TÉCNICAS DE PESQUISA 68H | LETA21 A LITERATURA BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DA NACIONAL. 68H | LETA20 INTRODUÇÃO À SEMÂNTICA 34H | LETA29 LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 68H | EDCA11 DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA I 68H | EDCA12 DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H | EDCA62 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I DE LINGUA PORTUGUESA 136H | EDCA63ESTÁGIO SUPERVISIONADO II DE LINGUA PORTUGUESA 136H |
| LETA10 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS 68H | LETA16 ESTUDO DE TEORIAS E REPRESENTAÇÕES DA LITERATURA 68H | LETA22 A LITERATURA PORTUGUESA E O IMAGINÁRIO BRAS. 68H | LETA25 O CÂNONE LITERÁRIO BRASILEIRO 68H | LETA30 A LINGUA PORTUGUESA NO BRASIL 68 0 OB 01 LETA13 | LETA03 SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES- ENSINO 34H | LETA32 LEITURA DE PRODUÇÕES DA MIDIA 34H | LETB16 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I DE PORTUGUÊS COM LE 136H | LETB17 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II DE PORTUGUÊS 136H |
| LETA11 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜISTICOS 68H | LETA17 FONÉTICA E FONOLOGIA DA LINGUA PORTUGUESA 68H | LETA23 INTRODUÇÃO À LINGÜISTICA ROMÂNICA 68 0 OB | LETA26 TEORIAS LINGÜISTICAS CONTEMPORÂNEAS 68H | LETB13 A LEITURA NO ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LIN EST. 68H | LETA31 LEITURA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 34H | LETB15 AVALIAÇÃO DA PROFICIÊNCIA DE FALANTES DE PORT. 68H |  |  |
| LETA12 INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LINGUA LATINA 68H | LETA18 LEITURA DE TEXTOS EM LINGUA LATINA 68H | LETA24 SINTAXE DA LINGUA PORTUGUESA 68 0 OB 01 LETA13 | LETA27 A LINGUA PORTUGUESA NO DOMINIO DA ROMÂNIA 68H | OPTATIVA 068 | LETB14 A PRODUÇÃO DE TEXTOS NO ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LINGUA ESTRANGEIRA | OPTATIVA 068 |  |  |
| LETA13 INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LINGUA PORT. | LETA19 MORFOLOGIA DA LINGUA PORTUGUESA 68H | LETA28 INTRODUÇÃO À ANÁLISE TEXTUAL 34H | LETB12 INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE PORTUGUÊS COMO6 LIN EST 68H | OPTATIVA 068 | OPTATIVA 068 | OPTATIVA 068 |  |  |
| OPTATIVA 102H | OPTATIVA 102H | OPTATIVA 102H | LETE48 LIBRAS I- LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NIVEL I 68H | OPTATIVA 068 | OPTATIVA 068 |  |  |  |
|  |  |  | OPTATIVA 068 |  |  |  |  |  |
| 442 horas | 442 horas | 442 horas | 442 horas | 374 horas | 374horas | 272 horas | 204horas |  |
| Atividades Complementares – xx horas |  |
| Componentes Científicos Culturais – xx horas  |  |
| Componentes Optativos – xx horas  |  |
| Componentes Livres – xx horas  |  |
| Prática como componente – xx horas |  |
| Estágio – xx horas |  |
| Atividades Complementares – xx horas |  |
| Carga Horária Total – xx horas |  |

*Ao construir a matriz curricular, no caso de proposta de curso de* ***Bacharelado Interdisciplinar*** *devem observar a* ***Resolução 03/2006 do CONSEPE/UFBA*** *e a* ***Resolução 01/2011 do CAE/UFBA.*** *O BI tem especificidades que o diferem das demais modalidades de cursos de graduação, portanto, é imprescindível observar as resoluções citadas. Abaixo destacamos os principais aspectos da estrutura do curso:*

1. *carga horária total mínima de 2.400 horas, oferecido em 4 grandes áreas do conhecimento: Artes, Humanidades, Ciência e Tecnologia e Saúde.*
2. *a estrutura do BI deve ter duas etapas:* ***Formação Geral*** *(com CH mínima de 500h, 20% do total, distribuída em 3 eixos: eixo linguagens, eixo interdisciplinar, eixo integrador);* ***Formação Específica*** *(com CH mínima de 1.200h, 50% do total, distribuída em 3 eixos: eixo orientação profissional, eixo específico, eixo integrador)*
3. *o eixo interdisciplinar deve ter dois módulos obrigatórios: Estudos sobre a Contemporaneidade e Formação das Três Culturas*
4. *o BI poderá ter Áreas de Concentração e o aluno poderá optar por uma das áreas definidas no projeto pedagógico,* somente após a integralização de todos os componentes curriculares obrigatórios da etapa de Formação Geral do curso de Bacharelado Interdisciplinar.
5. *Apresentar justificativa de compatibilidade das Áreas de Concentração com o projeto pedagógico do(s) curso(s) de Bacharelado Interdisciplinar ao qual se integra.*
6. *Para melhor compreensão da matriz curricular dos cursos de BI devem incluir no projeto as seguintes representações gráficas da matriz curricular:*

*Os componentes devem ser agrupados por semestre, conforme quadro abaixo.*

|  |
| --- |
| 1º SEMESTRE |
| Eixos | Natureza | Modalidade | Código | Nome do componente | Carga horária | Carga horária docente/turma | Módulo | Departamento ofertante | Pré-requisito(s) |
|  |  | T | P | E | Total | T | P | E | T | P | E |  | Cód. | Nome do componente |
|  | OB |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
|  | OB |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
|  | OB |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
|  | OB |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |   |
|  | OB |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
|  | OP |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
|  | LV |  | ICS\_\_\_ |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |   |   |
| Carga horária por semana: XX horas | Carga horária por semestre: XX horas |
| **Componentes Curriculares Optativos** |
| **Código / Nome** | **C.H.** | **Mód.** | **Pré-requisito** | **Departamento** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |
| **INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR** |
| *Atividades Complementares: XXX h* |
| *Componentes Curriculares Obrigatórios: XXXX h* |
| *Componentes Curriculares Optativos: XXX h* |
| *Componentes Curriculares de Livre Escolha: XXX h*  |
| *Carga Horária Total: XXXXX h* |

*Matriz Curricular – Indicação das Etapas e Eixos*

*(o modelo sugestivo abaixo é exemplo de configuração já praticada nos bacharelados interdisciplinares existentes, mas que pode ter outras configurações, desde que coerente com as resoluções normativas e com a proposta definida no projeto pedagógico)*

|  |
| --- |
| **Etapa da Formação Geral** |
| *1º semestre* | *2º semestre* | *3º semestre* |
| *XXX - Estudos sobre a Contemporaneidade I* | *XXX - Estudos sobre a Contemporaneidade I* | *Cultura 3* |
| *Cultura 1* | *Cultura 2* | *Cultura 4* |
| *Linguagem 1* | *Linguagem 2* | *Livres* |
| *Livres* | *Livres* | *Optativas* |
| *Optativas* | *Optativas* | *Optativas* |
| *Atividade Complementar: \_\_\_ horas* |

LEGENDA (indicar por cores a qual eixo está vinculado cada componente curricular)

|  |  |
| --- | --- |
|  | Eixo Interdisciplinar |
|  | Eixo Linguagens |
|  | Eixo Integrador |
|  | Optativas |
|  | Livres |

|  |
| --- |
| **Etapa da Formação Específica ou Área de Concentração** |
| *4º semestre* | *5º semestre* | *6º semestre* |
| *Obrigatória específica 1* | *Obrigatória específica 2* | *Obrigatória específica 3* |
| *Optativa específica 2* | *Optativa específica 4* | *Optativa específica 7* |
| *Linguagem 3* | *Optativa específica 5* | *Optativa específica 8* |
| *Livres* | *Livres* | *Livres* |
| *Atividade Complementar: \_\_\_ horas* |

LEGENDA: (indicar por cores a qual eixo está vinculado cada componente curricular, conforme exemplo acima)

|  |  |
| --- | --- |
|  | Eixo Orientação Profissional |
|  | Eixo Específico |
|  | Eixo Integrador |
|  | Optativas |
|  | Livres |

***6.2.1 Programas dos Componentes Curriculares*** *(para todos os cursos)*

*Para a criação ou alteração de componente curricular deve-se levar em consideração a resolução CEG 05/2003, a resolução CONSEPE 02/2008 e 02/2009 entre outras normas.*

*Os programas sintéticos dos componentes curriculares devem ser ordenados por semestre, conforme formulário próprio disponível em anexo a este documento e também em:*

 *https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/form\_criacao\_comp\_curriculares\_out2015.docx*

**6.3 Estágio Supervisionado Obrigatório**

*Descrição sucinta da proposta de estágio citando a organização, carga horária e outras informações gerais.*

*O regulamento de estágio curricular deve vir anexo. (ANEXO\_\_\_)*

**6.4 Atividades Complementares – AC**

*Descrição sucinta dos objetivos do AC no projeto de formação (relação com o perfil do egresso) e de como será desenvolvido (expressar a carga horária total e tipo de atividades que serão consideradas, bem como as regras gerais).*

*O regulamento de Atividades Complementares deve vir anexo. (ANEXO\_\_\_)*

**6.5 Trabalho de conclusão de curso – TCC**

*Descrição sucinta do TCC no projeto de formação citando seus objetivos, a relação com o perfil do egresso, organização, carga horária, formas de avaliação e outras informações gerais.*

*O regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso deve vir anexo. (ANEXO\_\_\_)*

**7 RELAÇÃO COM A EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

*Linhas de pesquisas, grupos de estudo, eventos de integração entre a graduação e a pós-graduação, programas e projetos de extensão, entre outros.*

*Descrever como se dará a articulação entre os três eixos (ensino, pesquisa e extensão). O ideal é que a oferta não seja somente optativa, mas que a vivência acadêmica da indissociabilidade entre esses três eixos seja oportunizada para todos os alunos.*

*Demonstrar como as ações de extensão estão sendo previstas de forma a garantir que 10% da carga horária total do curso seja integralizada no currículo dos alunos, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 – Estratégia 12.7 (Lei nº 13.005/14).*

**8 CORPO DOCENTE ATUANTE NO CURSO (opcional)**

*Relação do corpo docente por disciplina com a respectiva titulação, especificação da Instituição concedente, ano de conclusão, regime de trabalho e plano de carreira.*

**8.1 Titulação (em números)**

|  |  |
| --- | --- |
| Pós-Doutores  |  |
| Doutores |  |
| Mestres  |  |
| Especialistas  |  |
| Graduados  |  |
| TOTAL |  |

**8.2 Regime de trabalho (em números)**

|  |  |
| --- | --- |
| Dedicação Exclusiva (TIDE)  |  |
| Tempo Integral (40 horas)  |  |
| Tempo parcial  |  |
| TOTAL  |  |

**9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PCC**

*Descrever quais mecanismos o curso dispõe ou criará para acompanhar e avaliar as ações propostas neste projeto. Ex: seminários internos da comunidade do curso; questionários para professores, estudantes e servidores; outros processos ou instrumentos.*

**10 ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

*Conforme definido no REGPG-UFBA*

**11 RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES**

*Descrever salas de aula, laboratórios e respectivos equipamentos etc*

**11.1 Laboratórios / salas especiais**

*Descrever os Laboratórios de Informática – descrever quantidade de máquinas*

**11.2 Biblioteca(s)**

**11.3 Outros**

*Ex. necessidade de investimento, ampliação de recursos materiais e humanos para melhoria da qualidade na formação acadêmica.*

**11.4 Referências**

*Apresentar as referências do apoio teórico, metodológico e legal utilizadas para redigir este Projeto Pedagógico – obras na área, documentos legais, etc. Organizar de acordo com normas da ABNT.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Local e data COORDENADOR DO CURSO (nominar)**

O presente modelo é uma adaptação de uma proposta apresentada pela UNIPAMPA disponível em: <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/files/2012/01/Elementos-PPC-Gradua%C3%A7%C3%A3o-.pdf>

Aprovado pelo Colegiado de Curso em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Ata da Reunião em Anexo \_)

Homologado pela Congregação em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Ata da Reunião em Anexo \_)

Aprovado pela Câmara de Graduação em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ (Ata da Reunião em Anexo \_) [para uso do Conselho Acadêmico de Ensino]

**ANEXO I – PROGRAMA DOS COMPONENTES CURRICULARES**

*Componentes organizados por semestre*

|  |  |
| --- | --- |
|  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** **PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** |

**FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR (Resolução CEG/UFBA nº 05/2003)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código e nome do componente curricular:***Criação de componente curricular novo para a UFBA* *Colocar: sigla da unidade seguida de XXX \_\_\_ (Ex. BIO\_\_\_) + nome* ***completo*** *do componente curricular.* *O código é uma atribuição específica da SUPAC.* | **Departamento:***Responsável pela oferta do componente curricular* | **Carga Horária**:*T \_\_\_\_ P \_\_\_\_ E \_\_\_\_**Em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFBA nº 05/2003* |
| **Modalidade:*****Disciplina****,* ***atividade****,* ***estágio****,* ***atividade******complementar*** *ou* ***trabalho******de******conclusão******de******curso,*** *conforme especificado no art. 68, §1º, I, alíneas a, b, c, d, e do Regimento Geral da UFBA/2010* | **Função:*****Básica ou******profissionalizante*** *Considerar a função no curso original no caso de criação de componente curricular NOVO* | **Natureza:*****obrigatória****,* ***optativa*** *ou* ***livre****, conforme especificado no art. 68, §1º, II, alíneas a, b, c do Regimento Geral da UFBA/2010.**Considerar a natureza no curso original no caso de criação de componente curricular NOVO* |
| **Pré-requisito:***Restringe-se às situações estritamente indispensáveis à aprendizagem dos conteúdos curriculares (Art. 4º, I, da Resolução CONSEPE/UFBA n. 02/2008).* *Caso não haja pré-requisito, deve-se preencher “sem pré-requisito”. No caso de criação de componente curricular NOVO, citar o pré-requisito no curso original de sua criação.* | **Módulos de alunos**: *Número mínimo de vagas oferecidas por turma.* *(Em acordo com a Resolução CONSEPE/UFBA n. 02/2009)* |
| **Ementa:** *Descrição sumária do programa de ensino-aprendizagem do componente em frases nominais. Representa uma visão global do programa do componente.* |
| **Conteúdo programático:***Detalhamento dos conhecimentos selecionados para serem trabalhados no componente em conformidade com a ementa, com a abordagem teórica ou prática e com o nível de profundidade adequado para a formação do estudante no curso(s). Expressos na forma de tópicos em itens e subitens de forma coerente com a carga horária definida.*  |
| Bibliografia *(Registro de documentos, livros, inventários, escritos, impressos ou quaisquer gravações que venham a servir como fonte para consulta - Definição do MEC/INEP)**- Observar: 1) adequação ao nível da graduação; 2) coerência com o programa do componente curricular; 3) atualização e 4) acesso do estudante.**- Recomenda-se verificar os títulos e edições que estão disponíveis nas bibliotecas da UFBA ou com aquisição iminente.**- Títulos com edição esgotada não devem ser inseridos.**- Não inserir textos ou obras que não estejam disponíveis para o estudante ou que estejam disponíveis sem respeitar a Lei de Direitos Autorais.**- Seguir a ABNT.**Bibliografia Básica**Indicar no mínimo 3 títulos básicos (sugere-se no máximo 6).**Para efeito de avaliação do MEC, obter-se-á conceito 5 neste item quando “o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.”**Bibliografia Complementar**Indicar no mínimo 5 títulos complementares (sugere-se no máximo 9).**Para efeito de avaliação do MEC, obter-se-á conceito 5 neste item quando “o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por componente curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.”* |

**ANEXO II – REGULAMENTOS DE ESTÁGIO**

**ANEXO III – REGULAMENTOS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**ANEXO IV – REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**ANEXO \_\_\_ – REGULAMENTO DE SELEÇÃO – HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**OBS: PARA PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR, incluir:**

**NORMAS DE ADAPTAÇÃO E EQUIVALÊNCIAS ENTRE COMPONENTES NOVOS E ANTIGOS**

*No caso somente de reestruturação curricular, e não de criação de curso, devem ser descritas as normas que facilitarão a migração de estudantes da matriz antiga para a matriz nova, estabelecendo, quando possível, equivalência entre os componentes das duas matrizes respeitando as orientações do REGPG para o tema.*

*Esclarecer as regras de transição do currículo antigo para o novo, quais os alunos que têm direito a fazer opção, prazos de oferecimento de disciplinas extintas etc.*

*Indicar se os alunos do currículo antigo irão migrar ou não*

*Indicar o prazo para a oferta dos componentes do currículo antigo que não serão absorvidos ou pelo currículo novo que serão excluídos com a implantação do currículo novo.*

*Redução de carga horária de componente implica em indicar de que forma os estudantes dos currículos anteriores irão concluir:*

* + 1. *Sendo dispensados da CH que faltar em relação ao novo currículo*
		2. *Cumprindo com outro componente que complete a CH*

***Quadro de equivalência*** *entre componentes curriculares antigos e novos. Sugestão de modelo:* [*https://blog.ufba.br/ici/files/2012/02/Res\_012010\_AdaptacaoCurricular\_Aprov10122010.pdf*](https://blog.ufba.br/ici/files/2012/02/Res_012010_AdaptacaoCurricular_Aprov10122010.pdf)

*Em caso de alteração do componente, deve ser verificado no SIAC se o componente é ofertado para outros cursos, em caso afirmativo, solicitar a anuência dos Colegiados*.

**OBS: NOS PROCESSOS DEVEM CONSTAR AS ATAS DAS REUNIÕES DE COLEGIADO E CONGREGAÇÃO DE UNIDADE, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE OFERTA DE COMPONENTES DOS DEPARTAMENTOS**